

HORÁRIO: 10:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (**Mural de Licitações**). Fones para contato: (91) 4006-4950.

Belém (Pa), 22 de Julho de 2008.

O PREGOEIRO/SESPA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/SESPA/2008**

PROCESSO Nº: 279275/2008.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, TIPO FIORINO, PARA O MUNICÍPIO DE BELTERRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J. Nº 63.798.490/0001-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$-21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902610**

**ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-39**

**FONTE: 0103**

BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2008.

**LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI**

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA SAÚDE:**

**L.M. 25648A/1- 16.06.08**

NOME : DAISY MARIA AMARAL COSTA

MATRICULA :54192905-1

CARGO :AG. DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO :HR- SALINÓPOLIS

PERÍODO : 01.06.08 a 16.06.08 ( 16 ) dias.

**L.M. 26586A/1- 20.06.08**

NOME : EDILZABETH ALMEIDA DE JESUS

MATRICULA :5085250-1

CARGO :AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO :1º CRS

PERÍODO : 13.06.08 a 11.08.08 ( 60 ) dias.

**L.M. 25926A/1- 17.06.08**

NOME : ZÉLIA MARTA LIMA DOS SANTOS

MATRICULA :5177790-1

CARGO :TÉC. DE LABORATÓRIO

LOTAÇÃO :C.S BENFICA

PERÍODO : 09.06.08 a 08.07.08 ( 30 ) dias.

**L.M. 24994A/1- 10.06.08**

NOME : ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

MATRICULA :114910-1

CARGO :AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO :LACEN

PERÍODO : 25.05.08 a 08.07.08 ( 45 ) dias.

**L.M. 26360A/1- 18.06.08**

NOME : MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO

MATRICULA :5139538-1

CARGO :NUTRICIONISTA

LOTAÇÃO :1º CRS

PERÍODO : 10.06.08 a 29.06.08 ( 20 ) dias.

**L.M. 26360A/2- 18.06.08**

NOME : MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO

MATRICULA :5139538-2

CARGO :NUTRICIONISTA

LOTAÇÃO :1º CRS

PERÍODO : 10.06.08 a 29.06.08 ( 20 ) dias.

**L.M. 26591A/1- 23.06.08**

NOME : FRANCISCA ARAUJO FERREIRA

MATRICULA :114979-1

CARGO :AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO :C.S JURUNAS

PERÍODO : 10.06.08 a 23.06.08 ( 14 ) dias.

**LICENÇA PRORROGAÇÃO:**

**L.M. 24161A/2- 10.06.08**

NOME : FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO

MATRICULA :297585-4

CARGO :MÉDICO

LOTAÇÃO :CAPS- ICOARACI

PERÍODO : 03.06.08 a 01.12.08 ( 182 ) dias.

**L.M. 26493A/1- 20.06.08**

NOME : MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA

MATRICULA :83305-1

CARGO :AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO :LOT. PROVISORIA

PERÍODO : 18.06.08 a 17.07.08 ( 30 ) dias.

**L.M. 25128A/1- 11.06.08**

NOME : ADGINE FERREIRA DANTAS

MATRICULA :107530-1

CARGO :MÉDICO

LOTAÇÃO :DAS

PERÍODO : 06.06.08 a 03.08.08 ( 59 ) dias.

**L.M. 26949A/1- 25.06.08**

NOME : FRANCISCA ARAUJO FERREIRA

MATRICULA :114979-1

CARGO :AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO :C.S JURUNAS

PERÍODO :24.06.08 a 12.07.08 ( 19 ) dias.

**L.M. 696/28.07.08**

NOME : REGINA COELI ALEXANDRE SILVA

MATRICULA :91383-1

CARGO :ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO :5º CRS

PERÍODO :03.07.08 a 01.09.08 ( 61 ) dias.

**L.M. 22739A/1- 03.07.08**

NOME : VANIA REGINA MELO BARBAGELATA

MATRICULA :54189795-1

CARGO :ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA

PERÍODO : 02.05.08 a 29.06.08 ( 59 ) dias.

**L.M. 22739A/2- 03.07.08**

NOME : VANIA REGINA MELO BARBAGELATA

MATRICULA :54189795-2

CARGO :ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA

PERÍODO : 02.05.08 a 29.06.08 ( 59 ) dias.

**LICENÇA PATERNIDADE:**

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 276.884**

NOME : GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA

MATRICULA :54195749-2

CARGO :ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : URE- AIDS

PERÍODO : 09.06.08 a 18.06.08 ( 10 ) dias.

**LICENÇA NÔJO:**

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 104.810**

NOME : MARIA ESPERANÇA PEREIRA DE SALES

MATRICULA : 379301-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO :UMS- CIDADE NOVA VIII

PERÍODO :11.06.08 a 18.06.08 ( 08 ) dias.

GRAU DE PARENTESCO: GENITORA

**TORNAR SEM EFEITO:**

**Port.268/22.07.08** - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **VERA LÚCIA E SOUZA SOUZA = 55587934-1** do mês de Julho/08 Ex: 08, concedida através da Port. Col 240/18.06.08, publicado do DOE 31195/23.06.08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 22.07.2008.

**Shirley Cristina Veiga Magalhães**

Diretora do DRH/GAB/SESPA, em Exercício

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 570 DE 04 DE JULHO DE 2008.**

**A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.**

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

**CONSIDERANDO** as frequentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes a Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidade de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

**CONSIDERANDO** ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** finalmente o disposto na Portaria /SESPA nº 433, de 11/04/2005, publica no D.O.E de 16.05.2005

**RESOLVE:**

**I-** Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 4º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias a elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

**PRESENTE:**

ROSIDALVA DA SILVA SALDANHA – Enfermeiro - matricula nº 79820/1

**MEMBROS:**

RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA - Enfermeiro - matricula nº 108898/1

JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Medico Veterinário- matricula nº 94595/1

**SUPLENTE:**

MARIA DE NAZARE ARNOUR DE JESUS- Auxiliar de Saúde – matricula nº 78255/1

II - Para cada denuncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 4º Centro Regional de Saúde/ SESPAs que deva ser apurada mediante instauração de processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O presidente da Comissão Processante representara em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A comissão exercera suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário a elucidação dos fatos, tendo suas reuniões audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de copias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhando de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição, ou de impedimento poderão os servidores aqui designados eximirem-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII- competira à Diretoria do 4º Centro Regional de Saúde/ SESPAs, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário d mesma, quando as circunstancias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierarquia com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta portaria.